



OFÍCIO Nº 179/2022.

Iracema-CE, 15 de setembro de 2022.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

Em resposta ao **Ofício nº 283/2022 e 305/2022**, de autoria do Senhor Vereador **ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES** vimos por meio deste informar que foram comprados 02 (dois) FIAT/MOBI e que os mesmos entraram em processo de isenção de IPVA e emplacamento, junto aos órgão competentes, os quais foram tomadas todas as medidas de regularização dos serviços acima citados e liberados no dia 09 de setembro de 2022.

Sem mais para o momento, reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonardo Rafael de Carvalho Celestino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RECEBIDO EM
20/09/2022
Isabela Costa